



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 30 de março de 2023

Ano V - Edição 269

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Cecília Ribeiro Cabral



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Mair Araujo Bichara

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira



PORTARIA Nº 086/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ADAMO DE FREITAS RODRIGUES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões III, símbolo (CC – E5), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 209/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 087/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) DE PLENÁRIO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **VANESSA DE OLIVEIRA INACIO**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) de Plenário, símbolo (CC-E3), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 213/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 088/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **CLAUDIA CRISTINA SILVA BREVES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar III, símbolo (CAP-II), do Gabinete da Vereadora Cecília Ribeiro Cabral, com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo Administrativo.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 089/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **FRANCISCO ANDRE ROSENO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar III, símbolo (CAP-II), do Gabinete da Vereadora Cecília Ribeiro Cabral, com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 215/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 090/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **JOÃO VICTOR LIMA ALVES DOS SANTOS**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões III, símbolo (CC – E5), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 218/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 091/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ALBA VALÉRIA PEREIRA DE MELO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Gabinete do Vereador Wladimir da Conceição Pereira, com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 222/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.



PORTARIA Nº 092/2023.

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **RENAN FELIPE DA SILVA GUERRA**, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 à 17/01/2022, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 208/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 093/2023.

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **JOSÉ CLAUDIO BRASIL**, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 196/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 094/2023.

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **AGUINALDO MARTINS VIEIRA**, 30 dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo de 18/01/2018 à 17/01/2023, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 118/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 095/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES II”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **EDINA MARTA DE CASTILHO NUNES**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões II, símbolo (CC – E4), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 230/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 096/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **ARIELLA COUTINHO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Gabinete do Vereador Davi dos Santos Farias, com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 233/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 097/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **CATHLYN DA SILVA DE JESUS**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões III, símbolo (CC – E5), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 251/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.



PORTARIA Nº 098/2023.

“EXONERA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar o(a) Sr(a). **LUIS ROBERTO JESUS SEGUNDO**, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões III, símbolo (CC – E5), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 256/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 099/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) DE PLENÁRIO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **SAMARA APARECIDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO SILVA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) de Plenário, símbolo (CC-E3), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 225/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 100/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **PALOMA GOMES DA SILVA VIEIRA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar III, símbolo (CAP-II), do Gabinete da Vereadora Cecília Ribeiro Cabral, com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 229/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 101/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR(A) DE COMUNICAÇÃO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **JACKSON DUARTE DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador(a) de Comunicação, símbolo (CC-E3), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 210/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 102/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **LUIZ CLAUDIO DA SILVA GOMES**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Gabinete do Vereador Wladimir da Conceição Pereira, com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 223/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 103/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **JEFERSON DO NASCIMENTO DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar III, símbolo (CAP-II), do Gabinete da Vereadora Cecília Ribeiro Cabral, com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 228/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.



PORTARIA Nº 104/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) PARLAMENTAR IV”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **TELIZIA HELENA RODRIGUES BAPTISTA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) Parlamentar IV, símbolo (CAP-III), do Gabinete do Vereador Davi dos Santos Farias, com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 234/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 105/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **ALESSANDRA EUZEBIO FREIXEIRO DA SILVA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões III, símbolo (CC-E5), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 254/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 106/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES III”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **DAIANE CRISTINA FREIXEIRO DA SILVA**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões III, símbolo (CC-E5), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 255/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 107/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DAS COMISSÕES I”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **NEEMIAS DOS SANTOS PRAZERES**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) das Comissões I, símbolo (CC-E3), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 210/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 108/2023.

“NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DA DIREÇÃO GERAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MANOEL LELIS CHRISPIM**, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor(a) da Direção Geral, símbolo (CC-E3), com data retroativa a 01 de março de 2023, conforme Processo nº 258/2023.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 109/2023.

“Revoga a Portaria nº 084, de 23 de março de 2023, que Dispõe sobre a criação da função do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Mangaratiba-RJ, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 084, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba de 23 de março de 2023, Ano V – Nº 265, pág. 04.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 30 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 110/2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Mangaratiba-RJ e a nomeação dos seus membros componentes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99 e com fundamento no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei 14.133/2021 e no Decreto 11.246/2022;

RESOLVE:

Art. 1º- A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente na forma do § 1º do art. 1º desta portaria, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º As regras relativas à atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, ao funcionamento da comissão de contratação e à atuação de fiscais e gestores de contratos serão estabelecidas em regulamento, podendo estes contarem com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto nesta portaria.

§ 4º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais cujo objeto não seja rotineiramente contratado pela Administração, poderá ser contratado, por prazo determinado, serviço de empresa ou de profissional especializado para assessorar os agentes públicos responsáveis pela condução da licitação.

Art. 2º- É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos

e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 3º- Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, será criada a Comissão de Contratação em caráter especial com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º Para efeito do disposto no caput, os agentes indicados para comporem a Comissão de Contratação deverão preencher os seguintes requisitos:

I - sejam, preferencialmente, servidores efetivos ou estáveis pertencente aos quadros permanentes da Administração Pública;

II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e,

III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 2º Deverá ser observado o princípio da segregação de funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea em funções mais suscetíveis a riscos, de modo a reduzir a possibilidade de ocultação de erros e de ocorrência de fraudes na respectiva contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Mangaratiba, 30 de março de 2023.

RENATO JOSÉ PEREIRA

PRESIDENTE.

